

**ANEXO XI DA LEI COMPLEMENTAR 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

<b>DESTINO</b>	<b>FAIXA I</b>	<b>FAIXA II</b>	<b>FAIXA III</b>
Cidades do Estado de Minas Gerais, excluída a capital, até 100 Km	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00
Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, e cidades entre 101Km a 200Km	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 75,00
Cidades de outros Estados da Federação e de Minas Gerais acima de 201Km	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 100,00
Brasília, capital nacional	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00

Enquadramento: Faixa I (Presidente, Vice-presidente e vereadores), Faixa II (Servidores Comissionados, Concursados e Contratados, exceto o motorista), Faixa III (Motorista - Concursado e Contratado)

Cláudio (MG), 14 de agosto de 2023.

**KEDO TOLENTINO**

Presidente

**FERNANDO TOLENTINO**

Vice-Presidente

**DARLEY LOPES**

Secretário

